

# **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

## **DIRETORIA GERAL**

**PROAD Nº.8200/2023**

**DECISÃO TRT7.DG Nº. 594/2023 (RETIFICADA)**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 45/2023 (RETIFICADA)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93;

**SOLICITANTE:** Assessoria Jurídica Administrativa - AJA;

**CONTRATADA:** ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 06.012.731/0001-33;

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) para os sete participantes;

**OBJETO:** Inscrição dos servidores VERA LÚCIA DE ALMEIDA MIRANDA, LADJANE LOPES NOGUEIRA, FABRICIA FORTES DE CARVALHO MACEDO, REGINA OKIMOTO, JOSÉ DALTON VITORINO LEITE FILHO, PEDRO HENRIQUE GOMES RIBEIRO E KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE RODRIGUES no curso “Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública”, a ser realizado pela ONE CURSOS, no período de 11 e 12 de dezembro, na modalidade online.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação (retificado) nº 45/2023, acostado mediante o documento 54;

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídico Administrativa através do Parecer TRT7.DG. AJA.Nº.655/2023 (doc.17) e despacho TRT7.DG.AJA Nº190/2023 (doc.55), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista e não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs.09,11 e 57);

Considerando a adequação/disponibilidade orçamentária no SIGEO para atender a presente despesa (docs. 50/51).

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc.58);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58 /2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE** de licitação, **no valor total de R\$ 13.300,00 (três mil e**

**trezentos reais)** para a Inscrição dos servidores VERA LÚCIA DE ALMEIDA MIRANDA, LADJANE LOPES NOGUEIRA, FABRICIA FORTES DE CARVALHO MACEDO, REGINA OKIMOTO, JOSÉ DALTON VITORINO LEITE FILHO, PEDRO HENRIQUE GOMES RIBEIRO E KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE RODRIGUES no curso “Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública”, a ser realizado pela ONE CURSOS, no período de 11 e 12 de dezembro, na modalidade online.

Dispensada a publicação de ratificação da contratação direta, fulcrada no caput do Art. 25, mas com valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/1993, por permissão de seu art. 26, conforme entendimento exposto no Acórdão TCU nº 1.336/2006 – Plenário, em privilégio do princípio da economicidade.

Deverá ser dada publicidade à contratação, com divulgação do extrato da respectiva nota de empenho, em satisfação ao comando constante do art. 16 da Lei nº 8.666/1993.

Dispensada a confecção de termo de contrato (art. 62), caput e § 4º, c/c inc. III do art. 15 da Lei nº. 8.666/1993), a ser substituído pela Nota de Empenho.

**À Secretaria de Orçamento e Finanças - NPO** para emitir a respectiva nota de empenho. **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

**Por último**, à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG. Nº.69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº 8/2019.

Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2023.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**

Diretor Geral Substituto/Ordenador de Despesas Substituto.